



RECEBIDO em 27/03/92
ARQUIVADO em 1/4/92
Capedi
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.722 EMENTA:-
de 16 de Março de 1.992
Reg. Livro fols.

OFICIALIZA NOME DE TRAVESSA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

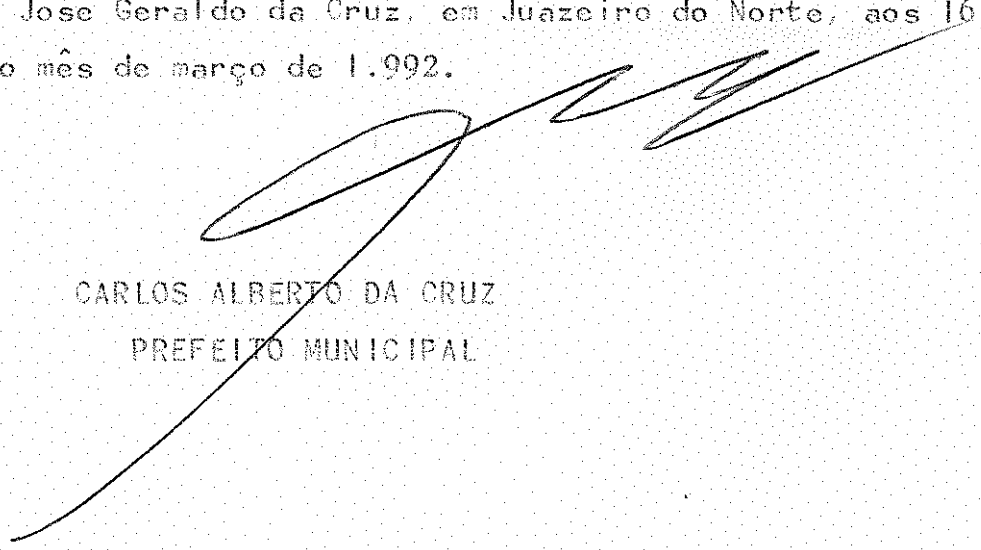
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro
do Norte-Ceará, autorizado a oficializar a TRAVESSA SÃO CRISTOVÃO, a
localizada entre a Av. Castelo Branco e Rua Abel Sobreira no Bairro Pi-
rajá, sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 16 de
zesseis) dias do mês de março de 1.992.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL